OLAF FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ: 32.033.283/0001-64

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de julho de 2023
e Relatório do auditor independente

OLAF FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CRÉDITO PRIVADO
CNPJ: 32.033.283/0001-64

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de julho de 2023

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstração da composição e diversificação da carteira.....9

Demonstração da evolução das mutações do patrimônio líquido.....10

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.....11

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
OLAF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
São Paulo – SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **OLAF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo")**, administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de julho de 2023 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido, para o exercício findo nesta data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas do **OLAF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado** em 31 de julho de 2023, pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis do Fundo.

Base para abstenção de opinião

a) Como descrito na nota explicativa nº 4, em 31 de julho 2023 o Fundo mantinha R$ 9.045.251 mil em investimentos no **Hans Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**, representando 97,38% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Até a data de emissão deste relatório, não havíamos recebido as demonstrações contábeis auditadas do referido fundo.

b) Como descrito na nota explicativa nº 4, em 31 de julho 2023 o Fundo mantinha R$ 217.672 mil em investimentos no **Otter Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**, representando 2,34% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Até o final de nossos trabalhos não havíamos recebido demonstrações contábeis auditadas do referido fundo.

Por conta dos assuntos mencionados em (a) e (b) acima, não nos foi possível concluir sobre os saldos apresentados no ativo do fundo investido e seus possíveis reflexos sobre o resultado e o patrimônio líquido do Fundo em 31 de julho de 2023.

Outros assuntos

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do OLAF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado relativas ao exercício findo em 31 de julho de 2022, e emitimos nosso relatório em 21 de outubro de 2022, com abstenção de opinião pelos

seguintes assuntos: " **I)** Como descrito na nota explicativa nº 4, em 31 de julho 2022 o Fundo mantinha R$ 222.733 mil em investimentos no Otter Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, representando 7,50% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Até o final de nossos trabalhos não havíamos recebido demonstrações contábeis auditadas do referido fundo. Assim não nos foi possível concluir sobre os saldos apresentados no ativo do fundo investido e seus possíveis reflexos sobre o resultado e o patrimônio líquido do Fundo em 31 de julho de 2022.

II) As demonstrações contábeis do fundo, relativas ao exercício findo em 30-31de julho de 2021 (datas de transferência de administração e do encerramento do exercício social do Fundo, respectiva e cumulativamente por conta do dia útil no calendário), foram examinadas por outros auditores que emitiram em 21 de outubro de 2021 relatório com abstenção de opinião pelo seguinte motivo: **"**Conforme mencionado em nota explicativa nº 4, em 31 de julho de 2021, o Fundo possuía investimentos no Hans Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado e no Otter Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, nos valores de R$1.831.590 mil e R$ 211.837 mil, que correspondiam, respectivamente, a 88,85% e 10,28% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações financeiras auditadas desses fundos investidos, datadas de 31 de dezembro de 2020 e 31 de julho de 2020, respectivamente, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatórios de auditoria, contendo abstenção de abstenção de opinião em 11 de maio de 2021 e 05 de fevereiro de 2021. Dessa forma, não nos foi possível concluir sobre a adequação dos saldos apresentados e tampouco concluir sobre a necessidade de eventuais ajustes ou mensurar seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 30 de julho de 2021.**"**

III) Como descrito na nota explicativa nº 4, em 31 de julho 2022 o Fundo mantinha R$ 2.746.027 mil em investimentos no **Hans Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**, representando 92,50% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. As demonstrações do fundo para o exercício findo em **31 de dezembro de 2021**, foram examinadas por outros auditores que emitiram em 08 de abril de 2022 relatório com abstenção de opinião pelos seguintes motivos:

a) **"**Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos nos fundos "FIM Hans II" e "**FIP Agnarr**", nos montantes de R$ 1.189.764 mil e R$ 11.163 mil, respectivamente. Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras do fundo investido "FIM HANS II" referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não foram emitidas, adicionalmente, o Fundo investido "FIP Agnarr" não possui demonstrações financeiras auditadas, em função do início recente de suas atividades. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação dos saldos de ambos os investimentos apresentados, bem como sobre os resultados registrados e as possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

b) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIM Excalibur", no montante de R$ 764.604 mil, representando 25,42% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de março de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 30 de novembro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "a) Em 31 de março de 2021 o Fundo possui investimentos na ordem de R$ 874.282 mil no fundo Gold Style FIDC NP, representando 97,51% do patrimônio líquido, e registrou resultado com cotas de fundos de investimento no montante de R$ 12.465 mil. Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 31 de março de 2021 não haviam sido auditadas. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre o saldo deste investimento e sobre o resultado proveniente dele, bem como, sobre eventuais distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras na data base auditada. b) Conforme apresentado no quadro "Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido", o Fundo possui o montante de R$ 4.000

mil na rubrica “Outras receitas diversas”. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos informações e documentação acerca deste resultado, consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir pela adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis variações que pudessem impactar o resultado do Fundo em 31 de março de 2021.”. Como consequência, em função da abstenção de opinião e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre o resultado registrado e possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

c) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no “**FIM Linhas Tietê**”, no montante de R$ 559.410 mil, representando 18,60% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de 31 de outubro de 2021 foram auditadas por outros auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 04 de janeiro de 2022, com a seguinte base para abstenção de opinião: “O Fundo possui investimento significativo no Linhas Tietê Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, cujas demonstrações financeiras encerradas em 31 de maio de 2021, auditadas em 25 de maio de 2021, continha abstenção de opinião sobre os seguintes assuntos: (i) em decorrência da auditoria do Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, que representa 100% do patrimônio líquido do Fundo, não terem sido concluídas até a finalização dos trabalhos. Até a finalização dos trabalhos a auditoria do exercício findo em 30 de setembro de 2021, ainda não havia sido concluída. Consequentemente não podemos afirmar, com razoável precisão, quais seriam os respectivos impactos nas rubricas contábeis do Fundo denominadas “cotas de fundos de investimentos” e “rendas de aplicações em cotas de fundos de investimentos”, respectivamente; (ii) a Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou seus investimentos como “Entidade de Investimento”. Desta forma, os investimentos do Fundo deveriam ser reconhecidos contabilmente pelo valor justo levantados na mesma data das demonstrações contábeis do Fundo. Consequentemente não podemos afirmar, com razoável precisão, quais seriam os respectivos impactos nas demonstrações contábeis.”, adicionalmente, houve aplicação da seguinte ênfase: “Chamamos atenção para fato de que a SIN - Superintendência de Relações com Investidores determinou o encerramento do Fundo investido pelo Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, denominado Jaya FIM CP, por entender que o principal ativo do Fundo não atendia aos requisitos de enquadramento constante nas instruções CVM 356 e CVM 444. A Administradora e a Gestora do Fundo após analisarem o caso em conjunto com seus assessores decidiram pela regularização, onde em 22 de outubro de 2021 o Fundo protocolou o pedido de regularização junto a Comissão de Valores Imobiliários. Até o fechamento dos trabalhos não houve um retorno sobre o fechamento deste assunto. Não foi possível determinar quais os possíveis impactos desse assunto sobre as demonstrações financeiras do Fundo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.”. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

d) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no **“FIM Sven”,** no montante de R$ 44.930 mil, representando 1,49% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2021 foram auditadas por outros auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 15 de dezembro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: “Como descrito na nota explicativa nº 4, em 31 de maio de 2021 o Fundo mantinha R$ 19.992 mil em cotas do Marselha 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando 48,73%, do Patrimônio Líquido do Fundo, naquela data. Até o final de nossos trabalhos não tivemos acesso às demonstrações contábeis auditadas do referido

fundo, que segundo indicado pela administração possui único ativo composto por ações da companhia fechada Sólida Bank Participações Ltda, registrado por R$ 20.000 mil, na carteira do fundo, porém não tivéssemos acesso às demonstrações contábeis auditadas da referida companhia. Apenas foi apresentado um laudo de avalição da Sólida Bank, datado de 01 de setembro de 2020 e utilizado para aumento do capital social da companhia, em uma operação em março de 2021. Assim, não foi praticável reunir informações completas e suficientes sobre o lastro, que nos permitisse avaliar estes ativos. Dessa forma, não foi possível mensurarmos a necessidade de eventuais ajustes nas demonstrações contábeis em 31 de maio de 2021.". Como consequência, em função da abstenção de opinião e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

e) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no **"FIP MKS"**, no montante de R$ 34.041 mil, representando 1,13% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 22 de outubro de 2021, com a seguinte ressalva: "Conforme o Memorando de Entendimentos – "Memorando" de 08 de agosto de 2017 citado na nota explicativa n° 4, a companhia investida aumentou seu capital social em 25.102.200 ações ordinárias ao preço de emissão de R$ 1,59 cada totalizando R$ 39.912 mil, cujo subscritor originário era o FIP Reag Infra, passando a ser o FIP MKS após o encerramento do FIP Reag Infra, nesta linha, o FIP MKS passaria a ser detentor de 51% das ações em circulação da companhia. Até a presente data, o FIP MKS integralizou o montante de R$ 22.000 mil, cujo saldo remanescente de R$ 17.912 mil encontra-se pendente de integralização e vencido desde 31 de dezembro de 2019. Nesse cenário, considerando que essas ações pendentes não foram integralizadas no prazo estipulado, a participação societária efetiva de cada um dos acionistas poderá ser afetada, e consequentemente, refletir na remuneração mínima definida no Memorando, que por sua vez, pode afetar a quantidade de ações a serem entregues pelo FIP Brazil ao FIP MKS para fazer frente à esta garantia de rentabilidade. Como consequência, o saldo registrado em 31 de maio de 2021 pode ser diferente do registrado, quando da efetivação da negociação.". Como consequência, em função da ressalva e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

f) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no **"FIM Novo",** no montante de R$ 30.426 mil, representando 1,01% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de março de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 29 de novembro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "Em 31 de março de 2021, o Fundo possui investimento em cotas dos fundos "Gold Style Fundo de Investimento em Direito Creditório Não Padronizado" nos montantes de R$ 487.896 mil, que representa 100,03% do patrimônio líquido do Fundo. Até a emissão deste relatório, a auditoria das demonstrações financeiras do fundo investido não havia sido concluída e disponibilizada, consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de março de 2021.". Como consequência, em função da abstenção de opinião e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

g) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no **"FIM Black Eagle"**, no montante de R$ 25.643 mil, representando 0,85% do seu patrimônio líquido. Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não foram emitidas. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

h) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no **"FIDC Paulista Varali- SR 5"**, no montante de R$ 3.965 mil. As demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de agosto de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 02 de dezembro de 2021, com as seguintes ressalvas: "a) Em 31 de agosto de 2021, o Fundo possui um ativo registrado na rubrica "Direitos Creditórios - Outros Títulos" no montante de R$ 411 mil, representando 3,70% do patrimônio líquido do Fundo. No exercício findo em 31 de agosto de 2021, o ativo mencionado, anteriormente registrado pelo seu valor de aquisição no montante de R$ 2.100 mil, foi atualizado através do registro de uma desvalorização no montante de R$ 1.689 mil. De acordo com as orientações da Comissão de Valores Mobiliários, direitos creditórios sem vencimento definido devem ser registrados pelo seu valor justo e o resultado apurado com estes direitos creditórios, devem ser registrados pelo regime de competência. Dessa forma, entendemos que essa atualização da precificação do ativo trouxe impactos ao exercício findo em 31 de agosto de 2021, devidas de exercício anteriores. Consequentemente, o resultado e o patrimônio líquido do exercício findo em 31 de agosto de 2021, estão sendo impactados em decorrência desse registro. b) No exercício findo em 31 de agosto de 2021, o Fundo registrou no resultado na rubrica "Ajustes de compensação de cotas", o montante de R$ 196 mil. Durante nossos testes verificamos que o ajuste é decorrente de recebimento de direitos creditórios que ocorreram no exercício anterior, e não haviam sido baixados naquela data. Consequentemente o resultado do Fundo do exercício findo em 31 de agosto de 2021 está sendo impactado em função desses ajustes.". Como consequência, em função das ressalvas e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

i) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo mantém registrado no ativo e no passivo, nas rubricas "**Opções de compra – Bolsa"** e "Outros valores a pagar", respectivamente, o montante R$ 100.000 mil. Adicionalmente, possui registrado no ativo no montante de R$ 134.259 mil, constante na rubrica "Outros valores a receber". Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos informações suficientes acerca desses montantes, como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação dos saldos apresentados.

j) Conforme apresentado no quadro "Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido", durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve **aportes** de cotas pelos cotistas, que somados perfazem o montante de R$ 592.023 mil. Com base em nossos testes, verificamos que tais aportes foram realizados através de ativos financeiros, entretanto, até a data de emissão deste relatório, não obtivemos documentos e informações acerca destas operações. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto aos aportes realizados.

k) Conforme apresentado na Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido, sob a rubrica "**Outras receitas",** durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o Fundo apropriou receita no montante de R$ 188.196 mil, tendo como contrapartida à rubrica "Ajuste compensação de cotas" no ativo. Verificamos que tais receitas decorrem de ajustes relativos a eventos anteriores, dos quais não obtivemos informações suficientes. Como consequência, não tivemos condições de concluir se estes resultados estão registrados adequadamente.

l) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo mantém registrado no ativo, na rubrica **"Venda a prazo - Cotas de fundos de investimento"** o montante R$ 10.118 mil. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos informações suficientes acerca desse montante, como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado.

m) As demonstrações financeiras do **exercício findo em 31 de dezembro de 2020** foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 11 de maio de 2021, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "a) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas do HANS II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado na ordem de R$ 430.463 mil, representando 35,10% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do Fundo Investido foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 22 de janeiro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "Em 30 de setembro de 2020 o Fundo possuía o montante de R$ 1.187.414 mil aplicado em cotas do Jaya Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado que representa 100,00% do patrimônio líquido do fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 30 de setembro de 2020, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 22 de janeiro de 2021 com a seguinte base para abstenção: "a) Em 30 de setembro de 2020 o Fundo possuía o montante de R$ 5.529.860 mil aplicado em cotas do Jaya Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios NP que representa 96,85% do patrimônio líquido do fundo. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do fundo investido. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a adequação dos saldos registrados no Fundo em 30 de setembro de 2020. b) Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2020, o Fundo realizou, com datas retroativas à 30 de setembro de 2019, operações de troca e de venda de ativos, às quais não foram objeto de representação das demonstrações financeiras do exercício findo em 2019, cujo reflexo no exercício corrente é o montante de R$ 180.000 mil registrado no ativo na rubrica "Venda de Cotas de Fundo a Prazo". Adicionalmente, constatamos que essas operações foram distratadas em 10 de dezembro de 2020. Em decorrência desses assuntos, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais, nem sobre a necessidade de outros ajustes nos saldos iniciais e nos saldos do exercício corrente"." Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo desse investimento, bem como, sobre o resultado com cotas de fundos de investimento registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. b) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos Black Eagle Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado e SDU Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na ordem de R$ 12.212 mil e R$ 2.471 mil, respectivamente, representando 1,20% do patrimônio líquido do Fundo na mesma data. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos acesso as demonstrações financeiras dos fundos investidos, desta forma, não nos foi possível concluir sobre a adequação dos saldos desses investimentos, bem como, sobre o resultado auferido a partir deles no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. c) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos SBC Oportunidade FIC FIM CP e WNG FIC FIM CP, que somam o montante de R$ 19.234 mil e representam 1,57% do patrimônio líquido do Fundo. Os fundos investidos tiveram suas demonstrações financeiras auditadas com relatórios de auditoria emitidos com abstenção de opinião e ressalvas conforme descrito na Nota Explicativa nº 4. Neste contexto, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos destes investimentos, bem como, sobre o resultado auferido a partir deles no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. d) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos FII Brazil Realty e FII Aquilla, que somam R$ 11.900 mil, representando 0,96% do patrimônio líquido do Fundo. Até a data de emissão deste relatório não obtivemos acesso as demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos destes investimentos, sobre a necessidade de ajustes e seus impactos nas demonstrações financeiras do

Fundo em 31 de dezembro de 2020. e) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possui o montante de R$ 100.000 mil registrado no ativo e passivo, classificado nas rubricas “Outros ativos” e “Outros valores a pagar”. Até a data de emissão deste relatório, não recebemos maiores informações quanto a referência dos valores apresentados. Consequentemente, não nos foi possível concluir adequadamente quando aos referidos montantes. f) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possui aplicações em cotas do FIM Linhas tietê, no montante de R$ 225.018 mil, representando 18,34% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o período findo em 23 de junho de 2020 (data de transferência de administração) foram auditadas por nós, com relatório emitido sem modificação de opinião, entretanto, constatamos que houve mudança substancial na composição dos ativos desse fundo entre a data da demonstração financeira supracitada e 31 de dezembro de 2020, sendo que nesta data está composta majoritariamente por cotas do HANS II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado. Como consequência, até a data de emissão deste relatório, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo deste investimento e do resultado auferido a partir dele. g) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possui aplicações em cotas do FIM Pabbie, no montante de R$ 44.476 mil, representando 3,63% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o período findo em 05 de junho de 2020 (data de transformação e transferência de administração) foram auditadas por nós, com relatório emitido sem modificação de opinião, entretanto, constatamos que houve mudança substancial na composição dos ativos desse fundo entre a data da demonstração financeira supracitada e 31 de dezembro de 2020 sendo que nesta data está composta majoritariamente por cotas do HANS II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado. Como consequência, até a data de emissão deste relatório, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo deste investimento e do resultado auferido a partir dele.” Neste contexto, não nos foi possível realizar exames alternativos de auditoria que nos permitisse obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores registrados naquela data conforme determina a NBC TA 510, consequentemente, ficamos impossibilitados, nas circunstâncias atuais, de assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante o resultado do exercício corrente, bem como, as informações contidas nas demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas em 31 de dezembro de 2021.**”**

Assim, considerando os assuntos indicados em **(I), (II)** e **(III)** acima, não foi possível concluir sobre a necessidade de eventuais ajustes nos saldos apresentados ou efeitos no resultado para o exercício findo em 31 de julho de 2022.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 24 de outubro de 2023.



Edmilson Dias de Miranda
Sócio contador - CRC 1SP141.125/O-0
YPC Auditun S Auditoria Independente S/S
CRC 2SP034.906/O-3

OLAF FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
(CNPJ: 32.033.283/0001-64)

(REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 34.829.992/0001-86)

Demonstração da composição e diversificação da carteira
Em 31 de julho de 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Aplicações/especificações	Notas	Tipo	Quantidade	31/07/2023	% sobre o PL
Ativo					
Cotas de Fundos de Investiment	4			9.268.144	99,78
Hans FIM CP		Cotas	17.582,0631	9.045.251	97,38
Otter FIM CP		Cotas	5.500.000	217.672	2,34
Reag Multiestratégia FIM CP		Cotas	4.570.264	5.221	0,06
Outros valores a receber				20.095	0,22
Cotas de fundo à receber	5			20.095	0,22
Outros valores e bens				24	-
Despesas antecipadas				24	-
Total do Ativo				9.288.264	100,00
Passivo					
Valores a pagar				2	-
Taxa de administração				2	-
Total passivo				2	-
Patrimônio líquido				9.288.261	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido				9.288.264	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OLAF FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

(CNPJ: 32.033.283/0001-64)

(REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 34.829.992/0001-86)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Em 31 de julho de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Exercício findo em 31/07/2023	**Exercício findo em 31/07/2022**
		Reapresentado
Patrimônio líquido no início do exercício		
1.200,000000 cotas integralizadas ao valor unitário de R$ 2.359.275,(	2.831.130	
1.200,090822 cotas integralizadas ao valor unitário de R$ 1.717.662,2	-	2.061.351
Cotas resgatadas		
0,090822 cotas	-	(156)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	-	2.061.195
Composição do resultado do exercício		
Resultado financeiro	6.457.240	770.007
Valorização / desvalorização com aplicações em cotas fundos	6.457.240	770.007
Ajuste de patrimônio líquido		
Despesas	(108)	(72)
Despesas com prestações de serviços	(65)	-
Taxa de fiscalização - CVM	(33)	(28)
Taxa de administração	(4)	(3)
Auditoria	(4)	(7)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(1)	(3)
Outras despesas administrativas	(1)	(31)
Resultado do exercício	6.457.131	769.935
Patrimônio líquido no final do exercício		
1.200,000000 cotas integralizadas ao valor unitário de R$ 7.740.217,8	9.288.261	-
1.200,000000 cotas integralizadas ao valor unitário de R$ 2.359.275,(	-	2.831.130

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Fundo Olaf Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 (vinte) anos. O Fundo foi constituído em 05 de outubro de 2018 e iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2018. É destinada a investidores profissionais, conforme regulamentação em vigor.

O objetivo precípuo do Fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações previstas no Regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange a categoria a que o Fundo pertence. Consideram-se ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

A gestão da carteira do Fundo compete à WNT Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora").

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI instrução CVM n° 577/16, e demais orientações emanadas na instrução CVM nº 555/14.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

Reapresentação de Demonstrações contábeis comparativas

O quadro de Demonstração da evolução do patrimônio líquido, do exercício findo em 31 de julho de 2022, além das notas explicativas (quando indicado), comparativos, estão sendo reapresentados, considerando uma redução da rubrica de valorização/desvalorização com aplicações de contas de outros fundos, com consequente redução do resultado e o valor do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, no montante de R$ 137.631.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela administração em 24 de outubro de 2023.

3. Principais práticas contábeis

(a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(b) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

(c) Títulos e valores mobiliários

(I) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

(d) Redução ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

(e) Outros valores a receber e a pagar

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira em 31 de julho de 2023 e de 2022, estão assim classificadas:

	Em 31/07/2023		
Ativo	**Quantidade**	**Valor Contábil**	**Vencimento**
Cotas de fundos de investimento			
Hans FIM CP	17.582,06	9.045.251	Não aplicável
Otter FIM CP	5.500.000,00	217.672	Não aplicável
Reag Multi FIM CP	4.570.263,75	5.221	Não aplicável
Total de títulos e valores mobiliários		**9.268.144**	

	Em 31/07/2022 (reapresentado)		
Ativo	**Quantidade**	**Valor Contábil**	**Vencimento**
Cotas de fundos de investimento			
Hans FIM CP	16,26	2.746.027	Não aplicável
Otter FIM CP	5.500.000,00	222.733	Não aplicável
Total de títulos e valores mobiliários		**2.968.760**	

(i) Hans Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – CNPJ: 32.088.041/0001-78

O Fundo Hans Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior – Crédito Privado foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. O Fundo foi constituído em 06 de novembro de 2018 e iniciou suas atividades em 03 de janeiro de 2019. É destinada a investidores profissionais, conforme regulamentação em vigor.

O objetivo precípuo do Fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações previstas no regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange a categoria a que o fundo pertence. Consideram-se ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

As demonstrações do fundo Hans FIM IE CP, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o relatório de auditoria emitida em 08 de abril de 2022, apresenta a seguinte abstenção de opinião:

"a) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos nos fundos "FIM Hans II" e "FIP Agnarr", nos montantes de R$ 1.189.764 mil e R$ 11.163 mil, respectivamente. Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras do fundo investido "FIM HANS II" referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não foram emitidas,

adicionalmente, o Fundo investido "FIP Agnarr" não possui demonstrações financeiras auditadas, em função do início recente de suas atividades. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação dos saldos de ambos os investimentos apresentados, bem como sobre os resultados registrados e as possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

b) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIM Excalibur", no montante de R$ 764.604 mil, representando 25,42% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de março de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 30 de novembro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "a) Em 31 de março de 2021 o Fundo possui investimentos na ordem de R$ 874.282 mil no fundo Gold Style FIDC NP, representando 97,51% do patrimônio líquido, e registrou resultado com cotas de fundos de investimento no montante de R$ 12.465 mil. Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 31 de março de 2021 não haviam sido auditadas. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre o saldo deste investimento e sobre o resultado proveniente dele, bem como, sobre eventuais distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras na data base auditada. b) Conforme apresentado no quadro "Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido", o Fundo possui o montante de R$ 4.000 mil na rubrica "Outras receitas diversas". Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos informações e documentação acerca deste resultado, consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir pela adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis variações que pudessem impactar o resultado do Fundo em 31 de março de 2021.". Como consequência, em função da abstenção de opinião e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre o resultado registrado e possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

c) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIM Linhas Tietê", no montante de R$ 559.410 mil, representando 18,60% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de outubro de 2021 foram auditadas por outros auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 04 de janeiro de 2022, com a seguinte base para abstenção de opinião: "O Fundo possui investimento significativo no Linhas Tietê Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, cujas demonstrações financeiras encerradas em 31 de maio de 2021, auditadas em 25 de maio de 2021, continha abstenção de opinião sobre os seguintes assuntos: (i) em decorrência da auditoria do Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, que representa 100% do patrimônio líquido do Fundo, não terem sido concluídas até a finalização dos trabalhos. Até a finalização dos trabalhos a auditoria do exercício findo em 30 de setembro de 2021, ainda não havia sido concluída. Consequentemente não podemos afirmar, com razoável precisão, quais seriam os respectivos impactos nas rubricas contábeis do Fundo denominadas "cotas de fundos de investimentos" e "rendas de aplicações em cotas de fundos de investimentos", respectivamente; (ii) a Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou seus investimentos como "Entidade de Investimento". Desta forma, os investimentos do Fundo

deveriam ser reconhecidos contabilmente pelo valor justo levantados na mesma data das demonstrações contábeis do Fundo. Consequentemente não podemos afirmar, com razoável precisão, quais seriam os respectivos impactos nas demonstrações contábeis.", adicionalmente, houve aplicação da seguinte ênfase: "Chamamos atenção para fato de que a SIN - Superintendência de Relações com Investidores determinou o encerramento do Fundo investido pelo Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, denominado Jaya FIM CP, por entender que o principal ativo do Fundo não atendia aos requisitos de enquadramento constante nas instruções CVM 356 e CVM 444. A Administradora e a Gestora do Fundo após analisarem o caso em conjunto com seus assessores decidiram pela regularização, onde em 22 de outubro de 2021 o Fundo protocolou o pedido de regularização junto a Comissão de Valores Imobiliários. Até o fechamento dos trabalhos não houve um retorno sobre o fechamento deste assunto. Não foi possível determinar quais os possíveis impactos desse assunto sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.". Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

d) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIM Sven", no montante de R$ 44.930 mil, representando 1,49% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2021 foram auditadas por outros auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 15 de dezembro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "Como descrito na nota explicativa nº 4, em 31 de maio de 2021 o Fundo mantinha R$ 19.992 mil em cotas do Marselha 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando 48,73%, do Patrimônio Líquido do Fundo, naquela data. Até o final de nossos trabalhos não tivemos acesso às demonstrações contábeis auditadas do referido fundo, que segundo indicado pela administração possui único ativo composto por ações da companhia fechada Sólida Bank Participações Ltda, registrado por R$ 20.000 mil, na carteira do fundo, porém não tivéssemos acesso às demonstrações contábeis auditadas da referida companhia. Apenas foi apresentado um laudo de avalição da Sólida Bank, datado de 01 de setembro de 2020 e utilizado para aumento do capital social da companhia, em uma operação em março de 2021. Assim, não foi praticável reunir informações completas e suficientes sobre o lastro, que nos permitisse avaliar estes ativos. Dessa forma, não foi possível mensurarmos a necessidade de eventuais ajustes nas demonstrações contábeis em 31 de maio de 2021.". Como consequência, em função da abstenção de opinião e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

e) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIP MKS", no montante de R$ 34.041 mil, representando 1,13% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 22 de outubro de 2021, com a seguinte ressalva: "Conforme o Memorando de Entendimentos – "Memorando" de 08 de agosto de 2017

citado na nota explicativa n° 4, a companhia investida aumentou seu capital social em 25.102.200 ações ordinárias ao preço de emissão de R$ 1,59 cada totalizando R$ 39.912 mil, cujo subscritor originário era o FIP Reag Infra, passando a ser o FIP MKS após o encerramento do FIP Reag Infra, nesta linha, o FIP MKS passaria a ser detentor de 51% das ações em circulação da companhia. Até a presente data, o FIP MKS integralizou o montante de R$ 22.000 mil, cujo saldo remanescente de R$ 17.912 mil encontra-se pendente de integralização e vencido desde 31 de dezembro de 2019. Nesse cenário, considerando que essas ações pendentes não foram integralizadas no prazo estipulado, a participação societária efetiva de cada um dos acionistas poderá ser afetada, e consequentemente, refletir na remuneração mínima definida no Memorando, que por sua vez, pode afetar a quantidade de ações a serem entregues pelo FIP Brazil ao FIP MKS para fazer frente à esta garantia de rentabilidade. Como consequência, o saldo registrado em 31 de maio de 2021 pode ser diferente do registrado, quando da efetivação da negociação.". Como consequência, em função da ressalva e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

f) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIM Novo", no montante de R$ 30.426 mil, representando 1,01% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de março de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 29 de novembro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "Em 31 de março de 2021, o Fundo possui investimento em cotas dos fundos "Gold Style Fundo de Investimento em Direito Creditório Não Padronizado" nos montantes de R$ 487.896 mil, que representa 100,03% do patrimônio líquido do Fundo. Até a emissão deste relatório, a auditoria das demonstrações financeiras do fundo investido não havia sido concluída e disponibilizada, consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de março de 2021.". Como consequência, em função da abstenção de opinião e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

g) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIM Black Eagle", no montante de R$ 25.643 mil, representando 0,85% do seu patrimônio líquido. Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não foram emitidas. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

h) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimentos no "FIDC Paulista Varali - SR 5", no montante de R$ 3.965 mil. As demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de agosto de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido

em 02 de dezembro de 2021, com as seguintes ressalvas: "a) Em 31 de agosto de 2021, o Fundo possui um ativo registrado na rubrica "Direitos Creditórios - Outros Títulos" no montante de R$ 411 mil, representando 3,70% do patrimônio líquido do Fundo. No exercício findo em 31 de agosto de 2021, o ativo mencionado, anteriormente registrado pelo seu valor de aquisição no montante de R$ 2.100 mil, foi atualizado através do registro de uma desvalorização no montante de R$ 1.689 mil. De acordo com as orientações da Comissão de Valores Mobiliários, direitos creditórios sem vencimento definido devem ser registrados pelo seu valor justo e o resultado apurado com estes direitos creditórios, devem ser registrados pelo regime de competência. Dessa forma, entendemos que essa atualização da precificação do ativo trouxe impactos ao exercício findo em 31 de agosto de 2021, devidas de exercício anteriores. Consequentemente, o resultado e o patrimônio líquido do exercício findo em 31 de agosto de 2021, estão sendo impactados em decorrência desse registro. b) No exercício findo em 31 de agosto de 2021, o Fundo registrou no resultado na rubrica "Ajustes de compensação de cotas", o montante de R$ 196 mil. Durante nossos testes verificamos que o ajuste é decorrente de recebimento de direitos creditórios que ocorreram no exercício anterior, e não haviam sido baixados naquela data. Consequentemente o resultado do Fundo do exercício findo em 31 de agosto de 2021 está sendo impactado em função desses ajustes.". Como consequência, em função das ressalvas e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021.

i) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo mantém registrado no ativo e no passivo, nas rubricas "Opções de compra – Bolsa" e "Outros valores a pagar", respectivamente, o montante R$ 100.000 mil. Adicionalmente, possui registrado no ativo no montante de R$ 134.259 mil, constante na rubrica "Outros valores a receber". Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos informações suficientes acerca desses montantes, como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação dos saldos apresentados.

j) Conforme apresentado no quadro "Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido", durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve aportes de cotas pelos cotistas, que somados perfazem o montante de R$ 592.023 mil. Com base em nossos testes, verificamos que tais aportes foram realizados através de ativos financeiros, entretanto, até a data de emissão deste relatório, não obtivemos documentos e informações acerca destas operações. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto aos aportes realizados.

k) Conforme apresentado na Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido, sob a rubrica "Outras receitas", durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o Fundo apropriou receita no montante de R$ 188.196 mil, tendo como contrapartida à rubrica "Ajuste compensação de cotas" no ativo. Verificamos que tais receitas decorrem de ajustes relativos a eventos anteriores, dos quais não obtivemos informações suficientes. Como consequência, não tivemos condições de concluir se estes resultados estão registrados adequadamente.

l) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo mantém registrado no ativo, na rubrica "Venda a prazo - Cotas de fundos de investimento" o montante R$ 10.118 mil. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos informações suficientes acerca desse montante, como consequência, ficamos impossibilitados de concluir de forma satisfatória quanto a adequação do saldo apresentado.

m) As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 11 de maio de 2021, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "a) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas do HANS II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado na ordem de R$ 430.463 mil, representando 35,10% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do Fundo Investido foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 22 de janeiro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "Em 30 de setembro de 2020 o Fundo possuía o montante de R$ 1.187.414 mil aplicado em cotas do Jaya Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado que representa 100,00% do patrimônio líquido do fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 30 de setembro de 2020, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 22 de janeiro de 2021 com a seguinte base para abstenção: "a) Em 30 de setembro de 2020 o Fundo possuía o montante de R$ 5.529.860 mil aplicado em cotas do Jaya Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios NP que representa 96,85% do patrimônio líquido do fundo. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do fundo investido.
Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a adequação dos saldos registrados no Fundo em 30 de setembro de 2020. b) Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2020, o Fundo realizou, com datas retroativas à 30 de setembro de 2019, operações de troca e de venda de ativos, às quais não foram objeto de representação das demonstrações financeiras do exercício findo em 2019, cujo reflexo no exercício corrente é o montante de R$ 180.000 mil registrado no ativo na rubrica "Venda de Cotas de Fundo a Prazo". Adicionalmente, constatamos que essas operações foram distratadas em 10 de dezembro de 2020. Em decorrência desses assuntos, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais, nem sobre a necessidade de outros ajustes nos saldos iniciais e nos saldos do exercício corrente"." Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo desse investimento, bem como, sobre o resultado com cotas de fundos de investimento registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. b) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos Black Eagle Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado e SDU Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na ordem de R$ 12.212 mil e R$ 2.471 mil, respectivamente, representando 1,20% do patrimônio líquido do Fundo na mesma data. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos acesso as demonstrações financeiras dos fundos investidos, desta forma, não nos foi possível concluir sobre a adequação dos saldos desses investimentos, bem como, sobre o resultado auferido a partir deles no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. c) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos SBC Oportunidade FIC FIM CP e WNG FIC FIM CP, que somam o montante de R$ 19.234 mil e representam 1,57% do patrimônio líquido do Fundo. Os fundos investidos tiveram suas demonstrações financeiras auditadas com relatórios de auditoria emitidos com abstenção de opinião e ressalvas conforme descrito na Nota Explicativa nº 4. Neste contexto, ficamos impossibilitados de

concluir sobre a adequação dos saldos destes investimentos, bem como, sobre o resultado auferido a partir deles no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. d) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos FII Brazil Realty e FII Aquilla, que somam R$ 11.900 mil, representando 0,96% do patrimônio líquido do Fundo. Até a data de emissão deste relatório não obtivemos acesso as demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos destes investimentos, sobre a necessidade de ajustes e seus impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2020. e) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possui o montante de R$ 100.000 mil registrado no ativo e passivo, classificado nas rubricas "Outros ativos" e "Outros valores a pagar". Até a data de emissão deste relatório, não recebemos maiores informações quanto a referência dos valores apresentados. Consequentemente, não nos foi possível concluir adequadamente quando aos referidos montantes. f) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possui aplicações em cotas do FIM Linhas tietê, no montante de R$ 225.018 mil, representando 18,34% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o período findo em 23 de junho de 2020 (data de transferência de administração) foram auditadas por nós, com relatório emitido sem modificação de opinião, entretanto, constatamos que houve mudança substancial na composição dos ativos desse fundo entre a data da demonstração financeira supracitada e 31 de dezembro de 2020, sendo que nesta data está composta majoritariamente por cotas do HANS II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado. Como consequência, até a data de emissão deste relatório, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo deste investimento e do resultado auferido a partir dele. g) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possui aplicações em cotas do FIM Pabbie, no montante de R$ 44.476 mil, representando 3,63% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o período findo em 05 de junho de 2020 (data de transformação e transferência de administração) foram auditadas por nós, com relatório emitido sem modificação de opinião, entretanto, constatamos que houve mudança substancial na composição dos ativos desse fundo entre a data da demonstração financeira supracitada e 31 de dezembro de 2020 sendo que nesta data está composta majoritariamente por cotas do HANS II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado. Como consequência, até a data de emissão deste relatório, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo deste investimento e do resultado auferido a partir dele." Neste contexto, não nos foi possível realizar exames alternativos de auditoria que nos permitisse obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores registrados naquela data conforme determina a NBC TA 510, consequentemente, ficamos impossibilitados, nas circunstâncias atuais, de assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante o resultado do exercício corrente, bem como, as informações contidas nas demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas em 31 de dezembro de 2021."

(ii) Otter Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – CNPJ: 33.736.830/0001-30

O Otter Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 14 de agosto de 2019.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 9°-A, da Instrução CVM nº. 539 de 13 de novembro de 2013.

O objetivo precípuo do Fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações previstas neste Regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange a categoria a que o Fundo pertence. Para os fins do Regulamento, consideram-se ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

As demonstrações do fundo Otter FIM CP, referente ao exercício findo em 31 de julho de 2022, o relatório de auditoria emitida em 25 de novembro de 2022, apresenta a seguinte abstenção de opinião: *"a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2021 e emitimos nosso relatório de auditoria em 03 de novembro de 2021 com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "a) Fundo investido Deland Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado com demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 31 de julho de 2021 emitidas com ressalva; b) Fundo investido Eloy Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado com demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2021 emitidas com abstenção de opinião e defasagem entre as demonstrações financeiras, c) Fundo investido Dallas - Fundo de Investimento Imobiliário com demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 emitidas com ressalvas e defasagem entre as demonstrações financeiras, d) Fundo investido Quincy Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado com demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2020 emitidas com ressalvas e defasagem entre as demonstrações financeiras, e) Fundo investido Reag Special Situation Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto sem demonstrações financeiras auditadas para o exercício findo em 31 de março de 2021, f) Fundo investido Hans Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado com demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 emitidas com abstenção de opinião e defasagem entre as demonstrações financeiras, e g) Fundo investido Sebastian Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia sem demonstrações financeiras auditadas para o exercício findo em 31 de maio de 2021.". Como consequência dos assuntos acima, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de julho de 2021 de acordo com a NBC TA 510, e nem sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre o desempenho do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2022.*

b) Em 31 de julho de 2022 o Fundo possuía investimentos em cotas do "Eloy Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado" no montante de R$ 49.116 mil, representando 22,05% do seu patrimônio líquido naquela data. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 30 de setembro de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 27 de dezembro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "Em 30 de setembro de 2021, o Fundo possuía o montante de R$ 38.924

mil aplicado em cotas do fundo investido Jauru FIP, que representava 100,01% do patrimônio líquido do Fundo. O fundo investido teve suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de janeiro de 2021 auditadas por nós, com relatório emitido em 24 de junho de 2021, com abstenção de opinião sobre o seguinte assunto: "a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, em 31 de janeiro de 2021, o Fundo possui investimento em ações da "Via House Empreendimentos S/A" no montante de R$ 13.318 mil que representa a totalidade de ativos do Fundo naquela data. Até a emissão deste relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da companhia investida correspondentes a data base de 31 de dezembro de 2020, consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente de que os saldos registrados estão livres de distorções relevantes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de janeiro de 2021; b) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Fundo é classificado como não entidade de investimento, devendo registrar o investimento em companhias fechadas pelo método de equivalência patrimonial. Em 31 de janeiro de 2021 o Fundo possui investimento em ações da "Via House Empreendimentos S/A." no montante de R$ 13.318 mil que representa a totalidade de ativos do Fundo naquela data. Durante o exercício, o Fundo não realizou a atualização deste investimento pelo método de equivalência patrimonial e, consequentemente, o ativo, o patrimônio líquido e o resultado do Fundo estão superavaliados em R$ 2.489 mil.; e c) Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, durante o exercício findo em 31 de janeiro de 2021 o Fundo registrou o montante de R$ 4.224 mil referente a Adiantamento para futuro aumento de capital na investida Via House. Além disso, fomos informados pela administradora que o valor de R$ 4.600 mil registrado na rubrica "Pgto Acordo Judicial", que está afetando o resultado do exercício, trata-se também de AFAC, e que o montante será reclassificado para o Ativo em período subsequente. Até a emissão deste relatório não recebemos as atas de assembleia relativas a estes adiantamentos, e como consequência não foi possível validar a formalização dos montantes reconhecidos nas rubricas "AFAC Via House" no ativo e "Pgto Acordo Judicial" no resultado do exercício em 31 de janeiro de 2021". Como consequência desses assuntos e da defasagem entre a data base da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo deste investimento em 30 de setembro de 2021.". Como consequência dos assuntos acima e dada a defasagem entre a auditoria do fundo investido e a data base destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2022.

c) Em 31 de julho de 2022 o Fundo possuía investimentos em cotas do "Dallas – Fundo de Investimento Imobiliário", no montante de R$ 20.925 mil, representando 9,39% do seu patrimônio líquido e registrou resultado negativo com esse investimento na ordem de R$ 1.155 mil. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 03 de março de 2022, com as seguintes ressalvas: "a) Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possui um imóvel registrado no montante de R$ 29.950 mil, que representa 145,95% do seu patrimônio líquido. Até a emissão deste relatório de auditoria, não nos foi disponibilizada a matrícula atualizada confirmando a transferência da propriedade do imóvel em favor do Fundo. Adicionalmente, de acordo com o laudo de avaliação de dezembro de 2020, o imóvel supracitado havia sido avaliado em R$ 29.950 mil, assim como em 31 de dezembro e 2021,

ocorrendo o registro da valorização somente no exercício atual. Como consequência, em 31 de dezembro de 2021, o resultado do Fundo está superavaliado em R$ 6.398 mil em função do resultado auferido no exercício anterior ter sido registrado no exercício corrente, adicionalmente não foi possível concluir sobre os possíveis impactos da falta de transferência de propriedade do imóvel nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.; e b) Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possui registrado no passivo, na rubrica "Outros valores a pagar" o montante de R$ 9.378 mil, que representa 45,70% do seu patrimônio líquido. Houve a emissão de um aditivo do contrato de compra de cotas do FIM Arizona, datado de 30 de abril de 2021, atualizando o valor devido para R$ 10.000 mil e alterando o prazo e as condições de pagamento. Apesar de termos verificado que o ajuste do passivo foi registrado em período subsequente, identificamos que o resultado do exercício atual está superavaliado em R$ 622 mil e o saldo deste passivo está subavaliado no mesmo montante.". Como consequência dos assuntos acima e dada a defasagem entre a auditoria do fundo investido e a data base destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2022.

d) Em 31 de julho de 2022, o Fundo possuía investimentos em cotas do "Sebastian Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia", no montante de R$ 5.767 mil, representando 2,58% do seu patrimônio líquido e registrou resultado negativo com esse investimento no montante de R$ 449 mil. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 31 de maio de 2022 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 31 de outubro de 2022, com a seguinte base para abstenção de opinião: "Em 31 de maio de 2022, o Fundo possui o montante de R$ 5.603 mil em ações da companhia N.S.K.S.P.E. Empreendimentos e Participações S/A, o que representa 100,54% do patrimônio líquido, que está registrado pelo seu custo de aquisição. O Fundo foi classificado como "Não Entidade de Investimento", portanto, de acordo com a instrução CVM no 578, as companhias investidas devem ter suas demonstrações financeiras auditadas e devem ser precificadas em conformidade com a norma contábil que trata de investimento em coligada, controlada e em empreendimento controlado em conjunto. Até a conclusão de nossos procedimentos de auditoria não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da companhia, bem como não tivemos condições de mensurar os impactos no ativo, no resultado e no patrimônio líquido do Fundo caso o saldo desse investimento tivesse sido atualizado. Nesta esteira, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos e das notas explicativas constantes nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2022.". Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2022.

e) Em 31 de julho de 2022, o Fundo possuía investimentos em cotas do "Quincy Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado" no montante de R$ 2.011 mil, representando 0,90% do seu patrimônio líquido naquela data. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 30 de setembro de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 23 de dezembro de 2021, com a seguinte abstenção de opinião: "Em 30 de setembro de 2021 o Fundo possuía o montante de R$ 9.940 mil aplicado em cotas do "Cimitarra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" que representa

100,10% do patrimônio líquido do fundo. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do fundo investido referente ao exercício findo em 30 de junho de 2021. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a adequação dos saldos registrados e da eventual necessidade de ajustes nas demonstrações financeiras do Fundo em 30 de setembro de 2021.". Como consequência dos assuntos acima e dada a defasagem entre a auditoria do fundo investido e a data base destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2022.

f) Durante o exercício findo em 31 de julho de 2022, o fundo realizou amortizações de cotas no montante de R$ 10.368 mil conforme apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido. O pagamento destas amortizações ocorreu mediante a transferências de cotas do Hans FIM, detidas pelo Fundo, ao cotista. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 08 do fundo investido, foram auditadas por nós, com relatório emitido em 08 de abril de 2022, com abstenção de opinião. Consequentemente, não nos foi possível concluir se o saldo amortizado está livre de distorções relevantes."

(iii) Reag Multiestatéia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – CNPJ: 47.142.254/0001-08

O Reag Multiestratégia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. O Fundo foi constituído em 05 de outubro de 2022 e iniciou suas atividades na referida data. É destinada a investidores profissionais, conforme regulamentação em vigor.

O objetivo precípuo do Fundo é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações previstas no regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange a categoria a que o fundo pertence. Consideram-se ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

5. Outros valores a receber

Em Instrumento Particular de Compra e Venda de Cotas celebrado na data de 29 de dezembro de 2022, o Fundo vendeu com todos os respectivos direitos e obrigações, 19.118.160,640089 cotas de emissão do REAG MULTI ESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob nº 47.142.254/0001-08, representado por sua administradora fiduciária REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Pela venda o Fundo receberá do comprador, a quantia certa, líquida e irreajustável total de

R$ 20.095.000,00 (vinte milhões e noventa e cinco mil reais) sem correção monetária, em moeda corrente nacional, e, ou, por meio da dação em pagamento de bens e direitos em igual valor, a ser pago até 31.12.2023.

Em 31 de maio de 2023, o saldo de outros valores a receber é de R$ 20.095.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo está autorizado a realizar operações com derivativos, com objetivo de proteção da carteira (Hedge), inclusive operações com derivativos no exterior, sendo que tais operações observem, ao menos, uma das seguintes condições:

a – sejam registradas em sistemas de registro, objeto de escrituração, objeto de custódia; ou registradas em sistema de liquidação financeira, em todos os casos, por sistemas devidamente autorizados em seus países de origem e supervisionados por autoridade local reconhecida;
b – sejam informadas às autoridades locais;
c – sejam negociadas em bolsas, plataformas eletrônicas ou liquidadas por meio de contraparte central; ou
d – tenham, como contraparte, instituição financeira ou entidades a ela filiada e aderente às regras do Acordo da Basiléia, classificada como de baixo risco de crédito, na avaliação do gestor, e que seja supervisionada por autoridade local reconhecida.

Em 31 de julho de 2023 e 2022 (reapresentado), o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de risco

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, o potencial investidor deve considerar cuidadosamente, tendo em vista sua própria situação financeira e seus objetivos de investimento, todas as informações disponíveis no Regulamento e, em particular, avaliar os principais fatores de risco descritos abaixo, aos quais os investimentos do Fundo estão sujeitos:

A - Risco de Mercado: Consiste na variação dos preços dos ativos decorrentes das condições de mercado quando de sua negociação. Como o Fundo contabiliza seus ativos pelo "valor de mercado", poderá haver variação expressiva no preço dos títulos entre a data de sua emissão ou aquisição e a de resgate ou vencimento. As oscilações poderão ocorrer em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos ativos da carteira do Fundo. Nessas circunstâncias, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos, passivos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do Fundo. Em relação às ações, o seu preço depende de fatores específicos das companhias emissoras bem como de fatores globais da economia brasileira e internacional. As

ações brasileiras têm um histórico de volatilidade elevada e períodos longos de rentabilidade reduzida ou negativa, o que pode afetar a rentabilidade do Fundo.

B - Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplência por parte das contrapartes e dos emissores dos títulos componentes da carteira do Fundo, não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas, podendo resultar em perda dos rendimentos e do capital investido pelo Fundo. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Caso tenha sido indicado a possibilidade de "Investimento em Crédito Privado" em percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do fundo, este estará sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrante de sua carteira, inclusive por força de intervenção, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

C - Risco de Liquidez: É caracterizado pela redução acentuada ou mesmo pela falta de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo, dificultando ou impedindo a venda de posições pela Gestora no preço e no momento desejado. A ausência e/ou diminuição da "liquidez" pode produzir perdas para o Fundo e/ou a incapacidade, pelo Fundo, de liquidar e/ou precificar adequadamente determinados ativos.

D - Risco de Concentração: O Fundo pode estar exposto à significativa concentração em ativos de um mesmo ou de poucos emissores ou em uma única ou determinadas modalidades de ativos, observadas as disposições constantes da regulamentação em vigor. A concentração da carteira do Fundo potencializa, desta forma, o risco de inadimplemento dos emissores dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou intermediários das operações realizadas na carteira do Fundo ou de desvalorização dos referidos ativos.

E - Risco Decorrente da Restrição de Negociação dos Ativos: Alguns dos ativos componentes da carteira do Fundo podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e de mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderá ser prejudicada.

F - Risco Decorrente da Precificação dos Ativos: A precificação dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, de instrumentos financeiros derivativos e demais operações estabelecidas na regulamentação em vigor.

Referidos critérios de avaliação de ativos financeiros, tais como os de marcação a mercado ("*mark-to-market*") poderão ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor das cotas.

G – Risco Cambial: As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos financeiros em geral, sendo que tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

H - Risco Regulatório: As eventuais alterações e/ou interpretações das normas ou leis aplicáveis ao Fundo e/ou aos cotistas, tanto pela CVM quanto por reguladores específicos a cada segmento de investidores (Previc, Susep, Ministério da Seguridade Social, dentre outros), incluindo, mas não se limitando, àquelas referentes a tributos e às regras e condições de investimento, podem causar um efeito adverso relevante ao Fundo, como, por exemplo, eventual impacto no preço dos ativos financeiros e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo, bem como a necessidade do Fundo se desfazer de ativos que de outra forma permaneceriam em sua carteira.

I - Risco de Mercado Externo: Caso tenha sido indicado a possibilidade de "Investimento no Exterior", o Fundo poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais o Fundo invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições políticas, econômicas e sociais nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsa de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistemas de registro, de custódia ou de liquidação de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existe maneira de garantir o mesmo padrão de conduta em diferentes mercados, tampouco a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

J - Risco Decorrente do Investimento no Mercado Externo – FATCA: Caso tenha sido indicado a possibilidade de investimento no exterior, de acordo com as previsões do "*Foreign Account Tax Compliance Act*" ("FATCA"), constantes do ato "*US Hiring Incentives to Restore Employment*" ("HIRE"), os investimentos diretos ou indiretos do Fundo em ativos americanos, os pagamentos recebidos pelo Fundo advindos de fonte de renda americana após 31 de dezembro de 2013, os rendimentos brutos decorrentes de venda de propriedade americana recebidos pelo Fundo após 31 de dezembro de 2016 e outros pagamentos recebidos pelo Fundo após 31 de dezembro de 2016 aos quais possa se atribuir fonte de renda americana, poderão se sujeitar à tributação pelo imposto de renda americano na fonte, à alíquota de 30% (trinta por cento), exceto se o Fundo cumprir com o FATCA. A observância ao FATCA será atendida por meio e em decorrência do acordo firmado com o Secretário do Tesouro Nacional dos Estados Unidos, segundo o qual o Fundo, representado pelo Administrador, concorda em entregar determinados relatórios e atender a determinados requisitos no que dizem respeito à retenção de pagamentos feitos em favor de certos investidores do Fundo ou, se o Fundo for

elegível, por ser presumido como um fundo que atende os requerimentos constantes do FATCA. O acordo entre o governo brasileiro e o governo americano (*Intergovernmental Agreement* – IGA, Modelo 1) foi firmado em 23 de setembro de 2014. Qualquer montante de tributos americanos retidos não deverá ser restituído pela autoridade fiscal americana ("*Internal Revenue Service*" – "IRS"). Ao aplicar no Fundo, os cotistas reconhecem que o FUNDO pretende cumprir com qualquer e toda obrigação prevista na regulamentação do FATCA e qualquer outra a ela relacionada ou com o intergovernamental relacionado ao FATCA, a fim de evitar a retenção prevista nessas regulamentações ("FATCA *Withholding*"), ou tomar quaisquer outras medidas que forem razoavelmente necessárias para evitar tal retenção sobre os pagamentos recebidos pelo Fundo. Ao aplicar no Fundo, os cotistas reconhecem que o Fundo poderá, quando solicitado pela regulamentação do FATCA: (i) requerer informações adicionais referentes aos cotistas e seus beneficiários finais, bem como formulários necessários para cumprir com as obrigações previstas no FATCA; e (ii) ser solicitado a apresentar relatórios referentes a informações relacionadas aos cotistas e seus beneficiários finais ao IRS e ao Tesouro Nacional americano, juntamente com as informações relacionadas aos pagamentos feitos pelo Fundo a tais cotistas. Esta é uma área complexa, razão pela qual é recomendável que os potenciais investidores consultem seus assessores em relação às informações que possam ser requeridas para apresentação e divulgação ao agente pagador e distribuidor do Fundo, e em certas circunstâncias para o IRS e ou para o Tesouro Nacional americano, como disposto no Regulamento do FATCA ou no IGA – Modelo 1. Os investidores também são aconselhados a verificar com os seus distribuidores e custodiantes as suas intenções de cumprimento e atendimento aos requerimentos do FATCA. Não obstante esse produto ser exclusivamente oferecido no território nacional e ter como público-alvo residentes no Brasil, caso um investidor seja identificado como americano nos termos do FATCA, retenções americanas poderão ser aplicadas aos investimentos estrangeiros do Fundo e, portanto, os resultados decorrentes do Fundo poderão ser impactados.

K- Risco de Derivativos: Os derivativos são contratos de liquidação futura que podem apresentar, durante períodos de tempo indeterminado, comportamento diversos dos ativos nos quais são referenciados, visto que seu preço é decorrente de diversos fatores baseados em expectativas futuras. Caso tenha sido indicado a possibilidade de investimento em "Instrumentos Derivativos" e, ainda, a possibilidade de "Assunção de Risco" e "Alavancagem", o Fundo poderá utilizar derivativos para alavancar sua carteira, o que pode causar variação significativa na rentabilidade do Fundo. A utilização de estratégias com derivativos como parte integrante da política de investimento do Fundo pode resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas, sendo que em havendo a possibilidade de alavancagem, se assim estiver definido nas "Condições Específicas" do Regulamento, as operações com derivativos poderão inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo. Adicionalmente, os derivativos são negociados em bolsas ou em mercado de balcão, que significa para o Fundo (i) a necessidade de manter parte de sua carteira de títulos depositada em margens de garantia, inclusive sujeito a chamadas adicionais de margens; e (ii) a vinculação dos eventuais valores a receber destes contratos aos sistemas de garantias das bolsas ou dos contratos de balcão em que o Fundo for contraparte.

L - Risco de Enquadramento Fiscal: Poderá haver alteração da regra tributária, criação de

novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou, ainda, da revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Além disso, o Fundo poderá sofrer de modo mais acentuado o impacto de uma eventual depreciação no valor de mercado dos títulos de maior prazo de resgate, até que a Gestora decida por reduzir o prazo médio do Fundo. Tal redução, no entanto, poderá implicar em aumento de tributação para os cotistas, independente do prazo de permanência no Fundo.

Risco de Enquadramento Fiscal

Poderá haver alteração da regra tributária, criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou, ainda, da revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Além disso, o Fundo poderá sofrer de modo mais acentuado o impacto de uma eventual depreciação no valor de mercado dos títulos de maior prazo de resgate, até que a Gestora decida por reduzir o prazo médio do Fundo. Tal redução, no entanto, poderá implicar em aumento de tributação para os cotistas, independente do prazo de permanência no Fundo.

Além dos riscos acima, o Fundo poderá estar sujeito a outros riscos inerentes à aplicação em ativos financeiros em geral que podem afetar adversamente o desempenho do Fundo e suas características operacionais.

Não obstante a diligência do Administrador e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada neste Capítulo, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, não podendo o Administrador e a Gestora, em hipótese alguma, ser responsabilizado por eventual depreciação dos ativos da carteira ou prejuízo em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

a) Controles relacionados aos riscos

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para o Fundo, de modo a evitar que incorra em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Administradora, de acordo com a realização dos controles de *value at risk* ("VaR"). Os limites de VaR são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como diferentes fatores de risco. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Gestora e pela Administradora, que efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da

Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

b) Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, o fundo utiliza, para fins de análise de risco de mercado, cenários para avaliar a sensibilidade da carteira a variações de preços e taxas de mercado.

Data de Referência	31/07/2023
Patrimônio Líquido	R$ 9.288.261
VaR 95%	-1,44%
Volatilidade	0,88%

O processo de avaliação e monitoramento do risco consiste em (i) estimar as perdas potenciais dos fundos por meio do VaR *("Value at Risk")* e *Stress Test*; (ii) Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se muito baixo, baixo, médio, alto ou muito alto.

VaR ("*Value at Risk*"), fazendo referência ao valor em risco como percentual do Patrimônio Líquido do Fundo, calculado para 1 ano e com intervalo de confiança de 95%, (Risco % PL). Este resultado é representativo da medida estatística que estima a perda potencial decorrente de movimentos adversos em condições normais de mercado.

Stress Test, o teste de estresse utiliza cenários definidos pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e mede quanto um Portfolio pode perder em uma situação hipotética de Stress macroeconômico, chamado Cenário de *Stress*. O *Stress Test* normalmente é utilizado como um complemento do VAR, com o objetivo de medir as perdas quando o grau de confiança (normalmente 95%) é ultrapassado.

Para a emissão do Relatório de Estresse, a Administradora sempre considera o pior dentre os dois cenários disponibilizados pela B3 e, após o resultado parcial, aplica internamente uma taxa limite de, no máximo, 30% (trinta por cento).

c) Investimento em fundos estruturados

Dado a estrutura do Fundo, e considerando o investimento substancial em cotas de fundo de investimentos estruturados FIP e FIDC, cujos ativos não são cotados em bolsa ou que não há preços públicos divulgados, o cálculo das medidas de risco tradicionais como o Var não é aplicável para esses investimentos, assim, nesses casos, o monitoramento do risco acontece na governança nas empresas investidas.

8. Emissão e resgate de cotas

a) Emissão

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas, e conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas, o valor da cota será determinado a cada dia útil, com base em avaliação patrimonial feita de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação em vigor, resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do mesmo dia, assim entendido, o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue.

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da integralização, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor a Administradora, em sua sede ou dependências.

No exercício findo em 31 de julho de 2023 e 2022 (reapresentado) não houve novas emissões.

b) Resgate e amortização

O Fundo poderá realizar o resgate compulsório de cotas, nos casos em que:

a - A Gestora, quando da alocação do patrimônio líquido, não identifique ativos financeiros oportunos para investimento pelo Fundo, em razão de condições adversas de mercado, e que potencialmente possam comprometer o cumprimento do objetivo do Fundo, com a consequente entrega aos cotistas dos valores excedentes e não investidos, ou

b - O Fundo não alcance um Patrimônio Líquido mínimo de R$ 1.000 (um milhão de reais) dentro de 90 (noventa) dias a contar do início de suas atividades, com a consequente entrega aos cotistas dos valores investidos.

O resgate compulsório de cotas deverá ser realizado de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os cotistas e só poderá ser realizado quando não ensejar a cobrança de taxa de saída.

No exercício findo em 31 de julho de 2023, não houve resgate e amortização e cotas. No exercício findo em 31 de julho de 2022(reapresentado) houve resgate de 0,90822 cotas do Fundo, no montante de R$ 156.

9. Remuneração da Administração, gestão e custódia

O Administrador fará jus a uma taxa de administração mensal de R$ 0,3 (trezentos reais), incluindo os serviços de custódia, sendo que a taxa máxima de custódia é de R$ 0,15 (cento e cinquenta reais).

A taxa de Administração será calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo no 1° (primeiro) dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e apropriada até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de julho de 2023, o valor provisionado do Fundo referente à taxa de administração foi no montante de R$ 4. Em 2022, foi no montante de R$ 3.

No exercício findo em 31 de julho de 2023 e 2022 (reapresentado), não houve provisionamento referente à taxa de custódia.

Não haverá cobrança de taxa de performance, taxa de ingresso e taxa de saída.

10. Custódia de títulos em carteiras

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade da Administradora dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

11. Serviços contratados pelo Fundo

A Administradora contratou os prestadores de serviços do Fundo, conforme abaixo:

- Gestor: Reag Administradora de Recursos Ltda.
- Custodiante, controlador e escriturador: Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- Distribuidor: O principal distribuidor é a Administradora.

12. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2023 e de 2022 (reapresentado), os encargos debitados do Fundo foram os seguintes:

	Em 31/07/2023	% s/ PL médio	Em 31/07/2022 (reapresentado)	% s/ PL médio
Patrimônio líquido médio	**4.719.015**		**2.931.831**	
Despesas administrativas	**108**	**0,00**	**73**	**0,00**
Despesas com prestações de serviços	65	0,00	0	0,00
Taxa de fiscalização - CVM	33	0,00	28	0,00
Taxa de administração	4	0,00	3	0,00
Auditoria	4	0,00	7	0,00
Despesas de serviços do sistema financeiro	1	0,00	3	0,00
Outras despesas administrativas	1	0,00	32	0,00

13. Transações com partes relacionadas

Em 31 de julho de 2023 e 2022 (reapresentado) o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Transações	Despesas	Instituição	Relacionamento
Exercício findo em 31/07/2023			
Taxa de administração	(4)	Reag DTVM Ltda.	Administradora
	(4)		
Exercício findo em 31/07/2021			
Taxa de administração	(3)	Reag DTVM Ltda.	Administradora
Total	**(3)**		

14. Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

a) Rentabilidade

As rentabilidades nos exercícios findos em 31 de julho de 2023 e de 2022 (reapresentado), estão conforme demonstradas abaixo:

	Patrimônio Líquido	Valor Unitário da	Rentabilidade

	Médio	Cota (R$)	Acumulada %
Exercício findo em 31/07/2023	4.719.015	7.740.217,886833	228,08
Exercício findo em 31/07/2022 (Reapresentado)	2.931.831	2.359.275,009850	37,65

b) Demonstrações das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

			Rentabilidade Fundo	
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Mensal (%)	Acumulada (%)
31/07/2022	2.931.831	2.359.275,009850	0,01	37,35
31/08/2022	2.834.126	2.365.903,684067	0,28	0,28
30/09/2022	2.841.193	2.364.693,022867	(0,05)	0,23
31/10/2022	2.839.423	2.366.874,893767	0,09	0,32
30/11/2022	2.855.882	2.487.858,875258	5,11	5,45
31/12/2022	3.330.782	2.931.184,822558	17,82	24,24
31/01/2023	3.516.576	2.928.406,778042	(0,09)	24,12
28/02/2023	3.555.616	3.097.715,229517	5,78	31,30
31/03/2023	4.329.179	3.721.568,982083	20,14	57,74
30/04/2023	7.025.749	6.128.217,014600	64,67	159,75
31/05/2023	7.402.267	5.683.889,423267	(7,25)	140,92
30/06/2023	7.125.836	6.561.166,870483	15,43	178,10
31/07/2023	9.168.896	7.740.217,886833	17,97	228,08

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundo não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito.

15. Tributação

Não há incidência de imposto de renda e nem IOF sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

a) Imposto de renda

Pela lei nº 11.033/04 rendimentos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2015, estão sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, será cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

I. 22,5% em aplicações com prazo de até seis meses;

II. 20% em aplicações com prazo de seis meses e um dia até doze meses;

III. 17,5% em aplicações com prazo de doze meses e um dia até vinte e quatro meses;

IV. 15% em aplicações com prazo acima de vinte e quatro meses.

b) Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF conforme determina o Decreto nº 6.306/07. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte e IOF descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

16. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

17. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

As informações obrigatórias sobre o Fundo são divulgadas na sede do administrador e através do serviço de atendimento ao cotista pelo endereço eletrônico fundos@reag.com.br, ou por telefone (55) (11) 3514-1300.

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede e no portal da CVM, as seguintes informações:

(i) Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo.
(ii) Mensalmente, até 10 (dez) dia após o encerramento do mês a que se referirem, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal do Fundo.

(iii) Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora se reserva o direito de restringir parcialmente a divulgação da composição da carteira sempre que o Gestor do Fundo entender fazê-lo no melhor interesse dos cotistas, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

A Administradora disponibilizará, ainda, aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

18. Independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 381/03, registre- se que a Administradora, no exercício, não contratou outros serviços prestados pelos seus auditores independentes relacionados aos Fundos de investimento por ela administrados. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, que na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

20. Direito de voto

A convocação da assembleia por solicitação dos cotistas deve: (i) ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário e; (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais cotistas.

Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas do Fundo inscritos no “Registro de Cotistas” na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Será atribuído a cada Cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotistas.

Somente poderão votar os Cotistas que, em até 3 (três) dias antes da data fixada para realização da Assembleia Geral, estiverem devidamente inscritos no livro "Registro dos Cotistas" ou na conta de depósito, conforme for o caso.

21. Alterações no regulamento

No exercício findo em 31 de julho de 2023, não ocorreram deliberações em assembleia.

22. Eventos Subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício social e da divulgação das demonstrações financeiras que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros do fundo.

23. Informações adicionais

Resolução CVM 175

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, um novo marco regulatório para fundos de investimentos introduzidas no ordenamento jurídico pela Lei da Liberdade Econômica (Lei 13874/2019), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando as normas que especifica. Esta nova Resolução tem como objetivo modernizar as regras aplicáveis aos fundos de investimento, destacando-se, na parte geral: (i) regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) possibilidade de criação de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) insolvência dos fundos de investimento; (iv) papel dos prestadores de serviço, destacando, o reconhecimento do gestor como prestador de serviço essencial; (v) governança mais flexível; (vi) não solidariedade entre administrador e gestor no âmbito do exercício de suas funções exceto no que se refere ao gerenciamento de liquidez; (vii) criptoativos e créditos de carbono como investimentos financeiros elegíveis; (viii) flexibilização para investimentos no exterior em fundos de varejo.

Resolução CVM 181

O cronograma para sua implementação foi alterado pela Resolução 181 de 28 de março de 2023:

Alterado de 03 de abril de 2023 para 02 de outubro de 2023 - Entrada em vigor, fundos serão automaticamente considerados como de classe única
Alterado de 01 de outubro de 2023 para 01 de abril de 2024 - Entrada em vigor de todas as regras relacionadas à taxa máxima de distribuição, bem como das normas de limites aos FIFs relativos à exposição a risco de capital
Alterado de 31 de dezembro de 2023 para 01 de abril de 2024 - Prazo limite para adaptação dos FIDC em funcionamento em 03 de abril de 2023
01 de abril de 2024 - Entrada em vigor da regra possibilitando diferentes classes e subclasse
31 de dezembro de 2024 - Prazo limite para adaptação dos fundos de investimento que estejam em funcionamento em 03 de abril de 2023.

Resolução CVM 184

A CVM publicou em 31 de maio de 2023 a Resolução CVM n° 184 para incluir novos anexos normativos e promover ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175, de 2022 ("Resolução CVM 175"). Os ajustes propostos no corpo principal da resolução alteradora são pontuais e dizem respeito:

§ à inclusão da política de voto em assembleia de titulares de valores mobiliários dentre as informações que devem ser disponibilizadas aos cotistas, nos termos do art. 47 da parte geral da Resolução;

§ à revogação do inciso III do art. 13 do Anexo Normativo I, que trata dos fundos de investimento financeiro – FIF, que passa a restar coberto pela regra geral, conforme acima referido; e

§ a um refinamento para harmonização textual relacionado aos dispositivos que tratam da temática ESG, resultando na substituição de "socioambiental" por "social, ambiental ou de governança" no parágrafo único do art. 49 e no inciso II do art. 60 da parte geral da Resolução.
Adicionalmente, cabe destacar que por meio da norma serão inseridos 9 novos Anexos Normativos, referentes a 8 categorias de fundos (FII, FIP, ETF, FMP-FGTS, FUNCINE, FMAI, FICART e FIDC-PIPS) e 1 Anexo Normativo dedicado aos "fundos previdenciários", que não são uma categoria, mas foram colocados em um Anexo próprio para fins de melhor sistematização da Resolução CVM 175.

Como todas as alterações normativas propostas mostram-se de baixo impacto, representam redução de requisitos regulatórios ou visam a consolidar normas sem alteração de mérito.

Impactos relacionadas a invasão russa na Ucrânia

A invasão russa na Ucrânia, juntamente com a imposição de sanções internacionais, tem um impacto económico generalizado. Os negócios no Brasil podem ser severamente impactados pela interrupção da cadeia de suprimentos, volatilidade do mercado, risco de pagamento e aumento dos custos de commodities resultantes da invasão. O impacto é agravado pela decisão de algumas empresas globais de limitar ou cessar as operações na Rússia.

Na presente data destas demonstrações contábeis, o contexto descrito acima não gerou impactos relevantes nas referidas demonstrações contábeis do fundo.

A Administradora do Fundo está avaliando os impactos, porém até a data da emissão das demonstrações contábeis não houve ajustes materiais a serem divulgados.

Diretor e contador do Fundo.

Ramon Pessoa Dantas **Diretor responsável**	**Arquimedes Candido de Farias Filho** **Contador - CRC 1SP-142305/O-3**